



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 080/2023

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo, do **Técnico de Enfermagem, Antonio José Gonçalves Junior**, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.GS/SMS/PMB/206/2023 de 04/09/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O **Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, inciso VII;

Considerando o art. 4, inciso II, da Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para “ substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, Licenças..., **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS**,

Considerando o Ofício nº **OF.GS/SMS/PMB/206/2023 de 04/09/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, solicitando a prorrogação do contrato do Técnico de Enfermagem, **Antonio José Gonçalves Junior**, **até o retorno das férias INTEGRAIS da servidora efetiva ALINE ANTONIA DA SILVA**;

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, **através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo do Técnico de Enfermagem, Antonio José Gonçalves Junior**, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.GS/SMS/PMB/206/2023 de 04/09/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana, **pelo período no ofício mencionado**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2023.

Buenópolis (MG), em 12 de setembro de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal